



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 928, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DESLIGA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57ª, §1º e 61ª § 1º da Lei Municipal nº 5.24, de 12 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

RESOLVE:

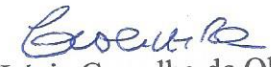
Art. 1º. Desligar a servidora **Laura Regina Vijalva Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 56104-5 do Conselho Municipal de Previdência (Representante do Poder Executivo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/